



INDICAÇÃO Nº 186/2026

(De autoria da vereadora **Dani Castro**)

Indica ao Executivo a adoção de medidas administrativas para concessão de benefício à servidora pública municipal vítima de violência doméstica e familiar, mediante comprovação de medida protetiva judicial e laudo da junta médica oficial que indique a necessidade de afastamento.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo sugerir a adoção de medidas administrativas que assegurem maior proteção às servidoras públicas municipais que se encontrem em situação de violência doméstica e familiar. Trata-se de circunstância que, além de comprometer a integridade física e psicológica da vítima, pode impactar diretamente sua capacidade de desempenhar regularmente suas atividades laborais.

A concessão de benefício específico, mediante comprovação de medida protetiva expedida pelo Poder Judiciário e avaliação da junta médica oficial que ateste a necessidade de afastamento, configura instrumento de proteção institucional que permite à servidora reorganizar sua situação pessoal e garantir sua segurança, sem prejuízo imediato de sua subsistência ou estabilidade funcional.

A iniciativa encontra respaldo nas políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e à promoção de ambientes institucionais mais seguros e sensíveis às situações de vulnerabilidade, contribuindo para que a Administração Pública municipal atue de forma responsável e solidária diante de casos dessa natureza.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4 de março de 2026.

DANIELI DE CASTRO

Vereadora